

BENTO GONÇALVES

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL REGIME DE EXCEÇÃO - FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE BENTO GONÇALVES PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 005/1.10.0009418-5 (CNJ:.0094181-70.2010.8.21.0005). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. EXECUTADO: SAMUEL DE OLIVEIRA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)S SAMUEL DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 803,80, ATUALIZADO ATÉ 08/12/2010 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 744/2010 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTES JUÍZOS, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). BENTO GONÇALVES, 06 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: SANDRO RICARDO IZOLINI,OF. ESCRIVENTE, MATR. 14231824,. JUIZ: GILBERTO PINTO FONTOURA.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 005/1.13.0008129-1 (CNJ:.0016459- 52.2013.8.21.0005). EXEQUENTE: BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. EXECUTADO: LUIZ FERNANDES STEFANI. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA, EM 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CITAÇÃO, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME PETIÇÃO INICIAL QUE SEGUE EM ANEXO. NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NESSE PRAZO, O VALOR DOS HONORÁRIOS DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) SERÁ REDUZIDO PELA METADE. CASO PRETENDA SE OPOR À EXECUÇÃO, VOSSA SENHORIA PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DESTES VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, VOSSA SENHORIA PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. VALOR DO DÉBITO: R\$ 11544,99 EM 31/10/2013 BENTO GONÇALVES, 04 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: JOÃO FRIDOLINO STOFFELS. JUIZ: ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO: 005/1.18.0001849-1 (CNJ:.0003935- 47.2018.8.21.0005). EXEQUENTE: ROMEO PALUDO. EXECUTADO: W.M MOBILITY INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME. E SOLANGE PLIZZARI. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA EM 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NESSE PRAZO, O VALOR DOS HONORÁRIOS DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) SERÁ REDUZIDO PELA METADE. CASO PRETENDA SE OPOR À EXECUÇÃO, VOSSA SENHORIA PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA JUNTADA DESTES MANDADO AOS AUTOS. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DESTES VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, VOSSA SENHORIA PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.751,96 BENTO GONÇALVES, 25 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: JOÃO FRIDOLINO STOFFELS. JUIZ: ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN.

CAÇAPAVA DO SUL

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA - COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 040/1.18.0000221-8 (CNJ:.0000809-78.2018.8.21.0040). REQUERENTE: AURI MARIA TEIXEIRA JACOBSEN. REQUERIDO: BRUNO TEIXEIRA JACOBSEN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): BRUNO TEIXEIRA JACOBSEN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/12/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: À PRÁTICA E GERENCIAMENTO DOS ATOS RELACIONADOS A DIREITOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: SÍNDROME DE DOWN (CID 10 Q 90). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): AURI MARIA TEIXEIRA JACOBSEN. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: SILVIA MACEDO. JUIZ: DIEGO CARVALHO LOCATELLI.

CACHOEIRA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS. NATUREZA: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PROCESSO: 006/1.18.0003005-6 (CNJ:.0007097-47.2018.8.21.0006). AUTOR: BRAULIO BRASIL SCHULTZ. RÉU: PAULA BECKER KAUER SCHULTZ. OBJETO: CITAÇÃO DE PAULA BECKER KAUER SCHULTZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. CACHOEIRA DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ CURTI. JUIZ: AFONÇO CARLOS BIERHALS.

CACHOEIRINHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO – ART. 36, DA LEI 11.101/2005 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 086/1.15.0004555-8 (CNJ:.0008258-51.2015.8.21.0086). AUTOR: DOORMANN S.A. EMBALAGENS PLÁSTICAS. RÉU: DOORMANN S.A. EMBALAGENS PLÁSTICAS. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 17-09-2019 (1ª CONVOCAÇÃO) E 24-09-2019 (2ª CONVOCAÇÃO), AMBAS ÀS 14 HORAS, QUE SERÃO REALIZADAS NO ALANO EXECUTIVO HOTEL SITUADO NA AV. FLORES DA CUNHA, Nº 4.300 EM CACHOEIRINHA, RS. A INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DEPENDE DO PREENCHIMENTO DO QUÓRUM MÍNIMO ARTIGO 37, § 2º, DA LEI 11.101/2005, AO PASSO QUE A SEGUNDA CONVOCAÇÃO ACONTECERÁ INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PRESENTES. ORDEM DO DIA É A APRECIACÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E MODIFICATIVO, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. O PLANO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. FICAM OS CREDORES EXPRESSAMENTE CIENTIFICADOS DE QUE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEU MODIFICATIVO PODERÃO SOFRER NOVAS ALTERAÇÕES, NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 56, § 3º, DA LEI 11.101/2005. A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA DEVERÁ OBEDECER OS LINDES DO ART. 37, §§ 4º, 5º E 6º, DA LEI 11.101/05 (RUA SAPIRANGA, N. 90, SALA 301, NOVO HAMBURGÓ/RS, CEP 93.548-192). CACHOEIRINHA, 06 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: RENATA ROSSI MUNIZ. JUIZ: LUCIA RECHDEN LOBATO.